

- 1- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 2- [ERRATA](#)
-

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/7/94, o Sr. Presidente, nos termos dos arts. 4º e 259 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa nºs 400, de 1989, 434, de 1990, 845, de 1993, e 982, de 1993; e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

nomeando Elcio Macedo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Vice-Líder do BRD, Deputado Simão Pedro Toledo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJOS OBJETOS SÃO A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E O AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL
CONVÊNIO Nº 00426 - VALOR: R\$ 2.550,00.
ENTIDADE: UNIÃO PRÓ-MELHORAMENTO CUPARAQUE ADJACÊNCIAS - CONSELHEIRO PENA.
DEPUTADO: JOSÉ LAVIOLA.

ERRATA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação do Ato da Mesa da Assembléia verificada na edição de 16/7/94, na pág. 47, col. 3, onde se lê:

"exonerando José de Fátima Rassilan", leia-se:

"exonerando, a partir de 1º/7/94, José de Fátima Rassilan".
